

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2022
DISPENSA Nº 19/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES necessita executar a plotagem de seus veículos adquiridos com recursos oriundos do Convênio 1371001445/2021, de modo a identifica-los como bens públicos, e dar maior segurança na utilização pela equipe técnica dos municípios que serão beneficiados com os caminhões de coleta seletiva.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em plotagem de veículos (três caminhões), envolvendo a realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: EVANDRO LUIZ PINTO ALMEIDA 33215286653

CNPJ: 40.699.378/0001-40

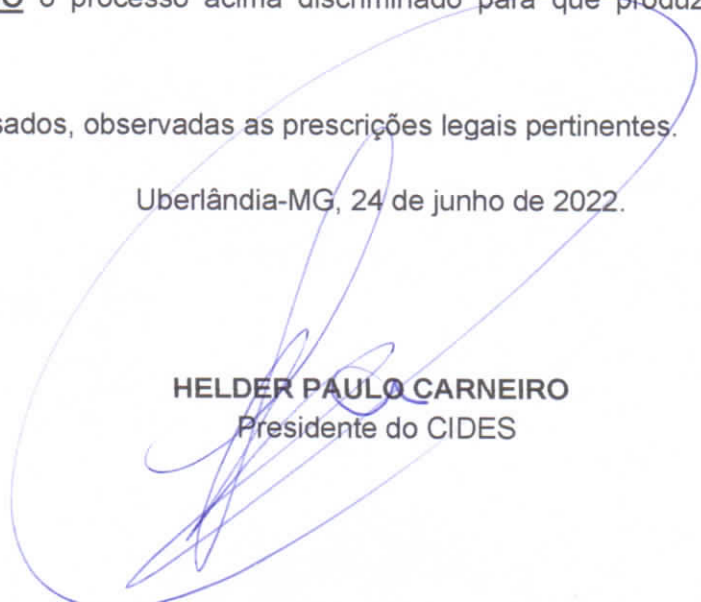
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 11.640,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 24 de junho de 2022.


HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES